



## **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4509 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi\_londrina@yahoo.com.br

---

### **RESOLUÇÃO N.º 011/2015**

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XI, da Lei Municipal nº. 7.841, de 20 de setembro de 1999, em concordância com o Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003, e de acordo com decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 02/07/2015,

#### **RESOLVE:**

**1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO N.º. 15111.2015/000.029/02.07.15** à entidade **CASA DE REPOUSO LAGO PARQUE**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.116.434/0001-54, de acordo com o processo nº. 15.111/2015, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 11/02/2015.

**2º - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data desta Resolução**, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de descumprimento do Estatuto do Idoso e em qualquer dos casos elencados pelo artigo 11 da Resolução 004/2006-CMDI, publicada no Diário Oficial Municipal nº. 774, de 01 de agosto de 2006, ou do não cumprimento da Resolução 004/2015, publicada no Jornal Oficial do Município nº 2.715, de 12 de maio de 2015.

Londrina, 07 de maio de 2015.

**Manoel Rodrigues do Amaral**  
Presidente do CMDI